



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

SEÇÃO I

São Paulo, sábado, 24 de maio de 2003. – PÁG 30

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 26, de 23-5-2003

Dispõe sobre o apoio material e humano para o adequado funcionamento do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo e seus sub-comitês

O Secretário de Estado do Meio Ambiente

considerando o determinado pelo Decreto Estadual nº 47.094, de 18 de setembro de 2002, que cria o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo;

considerando a instalação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo em 21 de março de 2003, e

considerando o estipulado em seu artigo 8º, que determina que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, diretamente ou através de seus órgãos vinculados, assegurará o necessário apoio material e humano para o adequado funcionamento do Sistema de Gestão da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica sediada em São Paulo, incluindo a Secretaria Executiva do Conselho Nacional, a coordenação da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, bem como ao Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e seus sub-comitês, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizados o Instituto Florestal, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e a Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental-CETESB, órgãos da administração direta ou vinculados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a adotar as medidas necessárias a fim de assegurar o apoio material para o adequado funcionamento do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os gastos decorrentes do apoio material de que trata o artigo 1º, deverão observar o rigoroso cumprimento das normas vigentes para a administração pública.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.